



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO GP N. 20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA aos candidatos que, em face do cancelamento do concurso, conforme Aviso n. 17/2016, será reaberto o prazo para devolução das taxas de inscrição, que deverão ser reavidas no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, impreterivelmente.

Para tanto, o candidato deverá comparecer pessoalmente a qualquer agência do Banco do Brasil, portando documento de identificação válido e CPF (mesmo CPF que constou na Guia de Recolhimento da União-GRU por ocasião do pagamento da taxa de inscrição), e solicitar o reembolso do valor recolhido.

Esclareça-se que este Egrégio Tribunal já emitiu a ordem bancária ao Banco do Brasil.

Publique-se na página deste Tribunal e no DEJT.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

(a)RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 26/12/2016, n. 2.133, p. 1)